

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	FOLHA
0116.46.776-1	0116.46.910-1	69 7902436-3	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 15/09/2013 até as 24 horas do dia 15/09/2014 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/08/2013 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

NOME			
CONDOMINIO EDIFICIO GRACE			
RG	DATA EXPEDIÇÃO	ORGAO EXPEDIDORAUF	CPF/CNPJ
			67.139.501/0001-24
ENDEREÇO		BAIRRO	
AL DOS TUPINQUINS 1211		PLANALTO PAULISTA	
CIDADE	ESTADO	CEP	
SAO PAULO	SP	04077-003	

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONDOMINIO EDIFICIO GRACE AL DOS TUPINQUINS, 1211 SAO PAULO - SP 04077-003	16COND	 02019690004902
C-SP P2139J ARUBA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Camê	

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: ARUBA CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%	TELEFONE: 011 29555874
SUSEP PORTO: P2139J	SUSEP OFICIAL: 10.0194441
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	PROPOSTA CORRETOR Nº: 1275654409
E-MAIL: arubaseg@terra.com.br	

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AL DOS TUPINQUINS,1211 - PLANALTO PAULISTA - SAO PAULO - SP - CEP : 04077-003
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL
REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE OUTROS SEGUROS: NÃO
Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:
Blocos Existentes: 1 Blocos Segurados: 1
Quantidade de Pavimentos: 10 Quantidade de Apartamentos: 60
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)

BLOOS	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
COBERTURAS	
COBERTURA BASICA SIMPLES	6.480.000,00
DANOS ELETRICOS	80.000,00
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	30.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	50.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	50.000,00
RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA	100.000,00
VIDA E AP FUNCIONARIOS	150.000,00
INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS	200.000,00
PORTOES	10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	2.199,29	1 572,69	23/09/2013	CHEQUE
Desconto	65,98	2 572,69	15/10/2013	CARNE
Serviços Emergenciais	0,00	3 572,69	15/11/2013	CARNE
Prêmio Líquido	2.133,31	4 572,69	15/12/2013	CARNE
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	157,44			
Preço Total do Seguro	2.290,75			
Taxa de Juros %	4,85			
Taxa de Reativação	0,00			

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 617706919-7

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda da indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 6.000 m2 ou mais

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : De 6 a 10 Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Otis

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1458 - Campo Eliseu - São Paulo - CEP: 01205-006
CNPJ: 01.186.154/0001-90 - Regulamentada pelo Decreto Lei 20.155 de 06/12/1945
Capital 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo
para deficientes auditivos) Solução de sinistro: 3305-3119 (São Paulo)
0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMÍNIO**

RENOVA APÓLICE Nº

0116.46.776-1

APÓLICE Nº

0116.46.910-1

PROPOSTA Nº

69 7902436-3

FOLHA

2 de 2

manutenção

As áreas de estacionamento de veículos são : Exclusivamente em subsolos

Há serviço de portaria no local : Sim, 24 horas

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 6 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Informe a(s) cobertura(s) sinistrada(s) : Nao Respondida (Alternativa)

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: BLOCO 1

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 13/09/2013 às 10:55

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

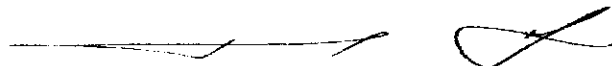
(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - VILA MARIA 25 DE SETEMBRO DE 2013



Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2785 (Informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços/atendimento: 3388 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br

RE_RRAM350A07_20130926_0952_001.tno